



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº816/2019

De 08 de Julho de 2019

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2019, das 8:30 as 17:00hs nas dependências do Centro de Eventos, tendo como tema central: **“DIREITO DO POVO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social será constituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e outros conselheiros.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de Julho de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado

Prefeito de Cerro Negro

Geana Paula da Silva
Geana Paula da Silva

Presidente do CMAS de Cerro Negro

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 08 de Julho de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br